

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe realiza a notificação de que encaminhou a GRU para pagamento da multa após a imposição das penalidades de advertência e multa (0025877019). Esta no valor de R\$ 2.767,02 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme edital: 21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante à empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - COMERCIAL BUARQUE de CNPJ 31.157.789/0001-12. Todavia, esta venceu no dia 30/10/2022, pelo o que requer-se que a empresa envie, prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, o comprovante de pagamento aos endereços eletrônicos selog.dseialse@saude.gov.br, ivaldo.melgueiro@saude.gov.br, dseial.sesai@saude.gov.br, considerando o inadimplemento contratual da ata 48/2021, bem como que o licitante alterou o endereço que foi informado na proposta/ata sem comunicar a esta administração, pelo o que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula 21ª do Edital, referenciada na cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PAULO RICARDO SILVA RAMALHO
Chefe de Recursos Logístico

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTO RIO PURUS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Aquisição de Materiais Didático Pedagógico, que tem a finalidade de atender as necessidades do Distrito Sanitário Indígena Alto Rio Purus/DSEIARP. Foi realizada a licitação na modalidade do Tipo Pregão na forma Eletrônica, sob nº 06/2022 processo: 25033.000531/2022-60. A licitação teve início às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2022 e foi encerrada a sessão às 16:13 horas. A licitação teve como vencedoras as seguintes empresas: - FABRICIO RACHADEL COSTA vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 32.999,10, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICOLTA vencedora dos itens 3, 4, 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 13.180,00. CNPJ Nº 36.073.412/0001-07 - PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI vencedora dos itens 7 e 8, perfazendo o valor total de R\$ 4.110,47. Considerando que foram aceitos 03 empresas participantes vencedoras do certame valor estimado R\$ 110.643,32 pregão encerrado com redução de valor R\$ 60.353,80.

ANTONIO ARAUJO DE PAIVA
Pregoeiro DSEI-ARP

(SIDE - 08/11/2022) 257022-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 257053

Nº Processo: 25065000955202176. Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de paredes e painel de vedação, esquadrias, forro, piso elevado, piso porcelanato, pintura, ar condicionado e instalações elétricas para a nova Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul no Edifício do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no município de Florianópolis em Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530, Barreiros - São José/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/257053-2-00003-2022>. Entrega das Propostas: 25/11/2022 às 10h00. Endereço: Rua Capitão Pedro Leite, 530, Barreiros - São José/SC.

MAURICIO GRANDI MANDELLI
Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

(SIASGnet - 08/11/2022) 257053-00001-2022NE999999

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - UASG 257036

Nº Processo: 25048001254202081. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia com o objetivo de promover a Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Cachoeirinha, localizada sob abrangência do polo base e município de Miranda/MS, adstrita ao Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul (DSEI/MS).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Alexandre Flemeling 2007, Nova Bandeirantes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/257036-2-00005-2022>. Entrega das Propostas: 24/11/2022 às 09h30. Endereço: Rua Alexandre Flemeling 2007, Nova Bandeirantes - Campo Grande/MS.

JOSE EDUARDO PINTO BENITES
Presidente Comissão de Licitação

(SIASGnet - 08/11/2022) 257036-00001-2022NE111111

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 257046

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 25058.000574/2019-61.
Pregão. Nº 6/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - POTIGUARA. Contratado: 27.564.170/0001-55 - INTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final a 11/11/2023, bem como a supressão quantitativa do valor contratual, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato.. Vigência: 13/11/2022 a 13/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.926,76. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO - UASG 257045 Número do Contrato: 13/2022 Nº. Processo: 25054.000.822/2021-29.
Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS. Contratado: 10.668.463/0001-80 - NOVANET PROVIDOR E WEB LTDA Objeto: Prestação de serviços de internet (com instalação), via fibra ótica, IP fixo, na velocidade de 10 Mbps de DOWNLOAD e UPLOAD, com a garantia de 99,5% da velocidade nominal. O provimento deve sustentar os 59 (cinquenta e nove) computadores distribuídos na Sede Administrativa do DSEI Rio Tapajós, localizado na Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro: Bela Vista, Itaituba-Pará, Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023. Valor Total: R\$ 6.237,00. Data de Assinatura: 04/11/2022.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 257054

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 25066.400219/2017-28.
Pregão. Nº 19/2017. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TOCANTINS. Contratado: 01.667.155/0001-49 - NP3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, estendendo-se de 30/01/2022 a 29/01/2023. Reajuste pelo índice geral de preços do mercado - igp-m, e alteração do número da inscrição do cadastro nacional da pessoa jurídica - cnpj de 01.667.155/0001-49 para 01.667.155/0003-00.. Vigência: 30/01/2022 a 29/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.837,55. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 257041

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 25051.000274/2021-67.
Dispensa. Nº 12/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Este termo aditivo altera a cláusula segunda - vigência e cláusula quarta - dotação orçamentária todas do contrato original. Vigência: 24/12/2022 a 23/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.406,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ANS Nº 26/2022

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nos artigos 32, 33 e 35 do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 578ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 31 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 9º da Resolução Normativa - RN nº 242, de 07 de dezembro de 2010, resolve realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á para coleta de contribuições para construção da Agenda Regulatória 2023-2025.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 29 de novembro de 2022, das 14h30 às 18h, virtualmente, via plataforma Microsoft Teams.

Art. 3º A participação na audiência pública dependerá de prévia inscrição, que poderá ser realizada por meio eletrônico até as 17h do dia 28 de novembro de 2022, através do link: https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=387, na página da ANS, na internet.

Art. 4º Os documentos referentes à audiência pública poderão ser obtidos no site <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas.

Art. 5º A gravação da audiência será disponibilizada posteriormente no site da Agência.

Art. 6º Após a realização da audiência pública o Relatório de Audiência Pública será divulgado na página do site da ANS referida no artigo anterior.

Art. 7º As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a subsidiar a ANS na tomada de decisão. DE 20 DE Setembro DE 2022

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, Processo n. 33910.017005/2022-81. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de saúde suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses a partir da data da assinatura da ANS, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2025. Assinatura da ANS: 18/10/2022. Assinatura do TJPR: 3/11/2022. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Eliane Aparecida de Castro Medeiros - Diretora de Fiscalização da ANS; José Laurindo de Souza Netto- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Processo n. 33902.133622/2015-01. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra o primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os participantes, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 7/11/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2/12/2022 a 2/12/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Eliane Aparecida de Castro Medeiros, - Diretora de Fiscalização da ANS; Eduardo da Silva Lima Neto - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

